



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



## PARECER DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR

A comissão multidisciplinar designada pela Portaria PROAD nº 117/2019, com fundamento na Lei nº 13.146/2015 apreciando o pedido de:

- (X ) reserva de vaga a pessoa com deficiência
- (X ) condição especial para realização de prova

do(a) candidato(a) **Shirley Beatriz de Castro Coury Corrêa** em relação à seleção regida pelo Edital PROGEP 28/2021, decide:

DEFERIR o pedido de reserva de vaga a pessoas com deficiência.

Justificativa: Os documentos comprobatórios apresentados pela candidata evidenciam a sua condição de pessoa com deficiência física.

Orientações à comissão examinadora:

No formulário de inscrição, a candidata assinala a necessidade “ambiente com acessibilidade arquitetônica”. Caso seja necessário, orientamos que a comissão entre em contato como o Núcleo de Educação Inclusiva para auxílio.

Ouro Preto, 10 de junho de 2021.

Membros da comissão que firmam essa decisão:

- NOME: Adriene Santanna
- NOME: Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos
- NOME: Jacks Richard de Paulo
- NOME: Joseane Mendes Teixeira
- NOME: Lidiane Silva Maria
- NOME: Marcelo Dias Santana
- NOME: Marcelo Donizete da Silva
- NOME: Natielly Alves Ferreira
- NOME: Ricardo Luis Narciso Moebus
- NOME: Rosana Areal de Carvalho
- NOME: Vicente de Paulo Silva